

PORTARIA № 201, DE 29 DE MAIO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Designar GLAYTON MARÇAL, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Serviço de Administração do 20° Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado do Espírito Santo, código DAS 101.1, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.5.2008 - Seção 2.